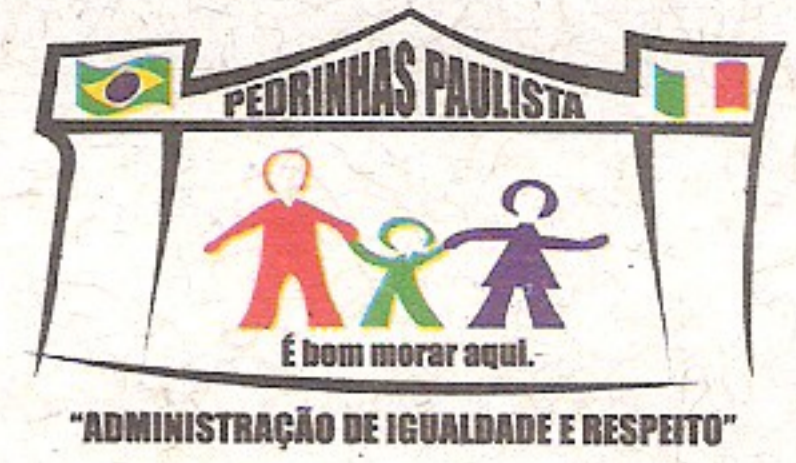




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1175/2013  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013 – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 203, da Lei nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

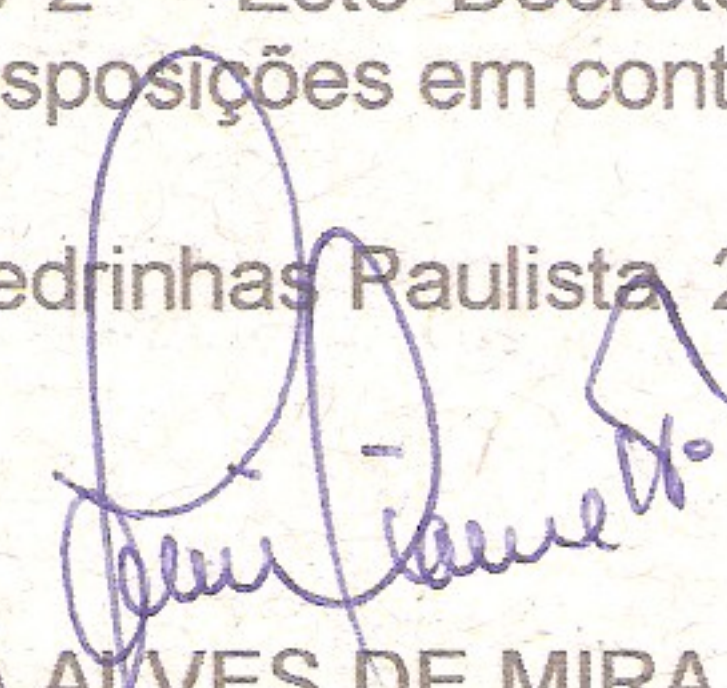
DECRETA:-

Art. 1º - - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2013 – segunda-feira – “Dia do Funcionário Público”.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças